

tambem nas muitas canoas, q' mandou fazer a Villa de Outú, p.^a o transportarem, e a toda a sua equipagem, lhes mando dar de ajuda de custo da fazenda real ao d.^o Prov.^{or} tres mil cruzados, e ao Escrivão quatro centos mil r.^s, q' lhe serão pagos no rendim.^{to} dos mesmos quintos, tantos, q' os houver, e com recibo seu lhe levarão em conta os Prov.^{es} dos quintos, e fazenda real, nas q' derem de seu recebim.^{to}, e como este pagam.^{to} se ha de fazer em outavas de ouro, se lhe descontará por cada húa o mesmo preço por q' costuma valer nesta cid.^o, e esta minha ordem se registrará nos Livros da Secretr.^a deste Gov.^o, e nos mais a q' tocar. São Paulo 25 de Junho de 1722. — *Húa rubrica do Gn.^l*

Nota — Não teve effeito esta portaria

Rebello.

Reg.^o do Regim.^{to} q' levou o Capp.^{om} Br.^{eu} Bueno da Sylva cabo da tropa q' foi ao certão a descobrir minas de ouro, e pedras preciosas (1).

Rodrigo Cezar de Menezes, etc. — Por q.^{to} S. Mag.^{de} q' D.^s g.^o foi servido ordenarme por carta de 14 de Feveyro do anno passado de 1721 asinada pella sua real mão, ajustasce como Capp.^{am} Bm.^{eu} Bueno da Sylva o premio q' se lhe havia de dar, no cazo em q' descobrisse nos certões desta capp.^{nia} minas de ouro, e prata, e outros haveres, e q' lhe desce regim.^{to} quando entrasse com tropa a fazer descobrimento nos d.^{os} certões, e em comprimento da ordem do d.^o Sr. lhe mandei dar o prez.^{to} regim.^{to}, q' ha de guardar inviolavelm.^{to} o d.^o Capp.^{am} Bm.^{eu} Bueno da Sylva, e em sua auzencia o Capp.^{am} João Leyte da Sylva Ortiz.

(1) Vide Nota adiante, no fim destas instrucções.

(N. da R.)

1.º

Para q' o d.º Bm.^{eu} Bueno da Sylva seja bem sucedido nesta dellig.^{ca} de q' rezulta não só utilid.^e ao serviço de S. Mag.^{de} pello augm.^{to} da faz.^{da} r.¹, mas a D.^s nosso Sr.^a na propagação da feê deve mandar (antes de partir p.^a os certões) confessar todas as pessoas, q' o acompanharem asim brancos como Indios, e escravos, p.^a q' indo em graça tenham bom successo e achem a Deos propicio em toda a jornada.

2.º

As pessoas q' o acompanharem terão todo o resp.^{to} devido, obedecendo-lhe as suas ordens asim como são obrigados, não só pello resp.^{to} q' se deve a sua pessoa, mas por ser seu cabo, porq'. havendo união, e obediencia se fas bem o serviço de S. Mag.^{de}, e se consegue bom successo em as mayores emprezas, e havendo algũa pessoa q'. lhe não guarde as suas ordens, a poderá o d.º cabo castigar com prizão, e merecendo mayor castigo, mo remeterá com toda a segurança, com informação de sua culpa, p.^a se lhe dar como for conveniente.

3.º

Os dous relleg.^{os} do Patriarcha São Bento, q' vão por capellães da tropa he precizo, q' o d.º Bm.^{eu} Bueno da Sylva lhe faça guardar respeito devido ao seu estado, e tambem p.^a q'. vendo os Indios q'. habitarem por aquelles certões a estimação q'. se fas delles abracem com mais fervor, e effi-
cacia a nossa S.^{ta} feê.

4.º

Todas as nações de Indios, q'. o d.º Bm.º^{en} Bueno da Sylva achar por aquelles certões deve mandar praticar pelas Lingoas, q'. leva, p.ª q'. se metão de pãs, e abracem nossa S.ª feé, cometendo esta delligencia aos Relleg.ºs, p.ª q'. fação todo o possivel pellos domarem p.ª q'. sejam amigos nossos, e possão pello meio de toda a brandura, q'. com elle se deve usar, alcançar delles as noticias necess.ªs dos haveres q' ha nas suas terras, e se acazo succeder, q'. algúa nação dos d.ºs Indios não queirão aceitar a pãs q'. se lhe offerece, e impedirem com armas, q' a tropa faça sua marcha, p.ª q'. se não fação os d.ºs descobrim.ºs, pondosse em pelleja em tal cazo lhe fará guerra, matando-os, e dos q'. ficarem cativos, deve tirar os quintos p.ª S. Mag.º^{do} mandando-os p.ª esta cid.º, p.ª se venderem pella fazenda real, e se carregar o seu procedido ao Almx.º della.

5.º

Todas as nações de Indios, q'. o d.º Bm.º^{en} Bueno da Sylva achar por aquelles certões, e se metterem com pãs conservando boa amizade com os brancos, não impedindo q'. a tropa q'. leva continue a sua jornada e faça os descobrimentos, a q'. vai, lhe fará o d.º cabo boa pasçagem e não consentirá q'. pessoa nenhúa os offenda, e havendo quem o faça será castigado com toda a demonstração, p.ª q'. se evite toda a occasião de as poder desgostar, por ser m.º^{to} conveniente a sua conservação asim porq'. elles podem ser meios de se descobrirem os haveres q'. ha naquelles certões, de q'. são naturaes, como pello serviço q'. se ha de fazer a Deos de reduzir a feé, e se poderem descer p.ª as Aldeas desta capp.ª^{nia}, q'. se achão exaustas de Indios, e todos os q', se meterem de pãs, e ascẽitarem vir p.ª as Aldeas, não



poderão ser constringidos a servirem ninguem contra sua vontade, e menos ser captivos, e toda a pessoa de qualq. r calid.^e, q'. seja, q'. encontrar o disposto neste regimento digo neste cap.^o, encorrerã nas penas q'. são impostas aos q'. fazem semelhantes cativeiros, na forma das leys e ordens de S. Mag.^{de} q'. D.^s g.^e, q'. ha sobre este particular.

6.^o

Não fará o d.^o Cabo Bm.^{eu} Bueno da Sylva descobrimento alguma em terra q'. pertença a Coroa de Castella, nem consentirá que pessoa algua entre nos Dominios da d.^a Coroa, e todo o q' fizer o contr.^o emcorrerã na pena de pagar dous mil cruzados p.^a a faz.^ar.¹, e hirã degradado por toda a vida p.^a a ilha do São Thomê, e o d.^o Bm.^{eu} Bueno da Sylva responderã por qualquer pessoa, q'. emcorrer nesta culpa.

7.^o

Nas Minas q'. se descobrirem nos d.^{os} certões, nomeará o cabo Bm.^{eu} Bueno da Sylva sendo necessr.^o por Guarda Mor a João Leyte da Sylva Ortiz, atendendo a sua capacid.^e, e merecimen.^{to}, e por escrivão a Ant.^{io} Ferras de A.^o, pessoas de quem tenho boas informações, p.^a que repartão com igualdade as datas das terras, e não possa haver duvidas, nem queixas, entre os Mineiros, em q'. deve haver toda a igualdade, p.^a q'. huns e outros fiquem satisfeitos.

8.^o

Em todos os descobrimentos, q'. se fizerem deve o Guarda mor, ou qualquer pessoa q' repartir as terras, escolher a data de El-Rey Meu S.^r na melhor parte, q'



houver, e por-lhe húa Cruz por deviza, e dar-me p.^{to} p.^a a mandar lavar, ou por em praça p.^a se arrematar a quem por ella mais der, na forma q' o d.^o Sr. tem ordenado.

9.^o

Achando o d.^o Cabo Bm.^{cu} da Sylva minas de ouro, prata, cristaes, pedras preciosas, ou outro qualquer haver, e entendendo q' he conv.^{te} passar adiante, fará hum roteiro, em que declarará cada húa dellas com toda a distincção, pondo húa tal deviza, q' a todo o tempo se possa procurar, e me dará p.^{to} com toda a individuação mandandome húa copia d.^o roteiro, p.^a q' sendo-me tudo prezente, possa eu rezolver o que for mais conveniente ao serviço de S. Mag.^{de} q' D.^s g.^e .

10.^o

Havendo rendimento em quaesquer das minas, q' se descobrirem nos certões desta capp.^{nia} nomeará o d.^o Bm.^{cu} Bueno da Sylva hum Thezour.^o, e escrivão, que ponhão em arrecadação os quintos reaes, e ha de nomear pessoas limpas de mãos, e de Sans consciencias, p.^a q' se hajão com todo o zello na arrecadação da 'faz.^a real, dando-me logo conta das pessoas, q' prouver, p.^a eu tomar sobre este particular o expediente q' me parecer mais conveniente e acertado.

11.^o

Havendo algum particular, q' pode sobre vir q' neces- site da minha rezolução mo fará logo prez.^{te} o d.^o Bm.^{cu} Bueno da Sylva por pessoa segura dando-me toda a infor-



mação necess.^a não havendo circumstancia, q' me não partecipe p.^a q' eu possa ir no conhecim.^{to} de tudo, e determine o q' for mais conveniente e acertado.

12º

Espero q' o d.º Bm.^{eu} Bueno da Sylva se haja nesta delligencia com aquella prudencia, q' se espera da sua pessoa, e q' trate a todas as q' acompanharem, com tal modo q' vão satisfeitas, e vivão em päs, porq' da boa união se devem esperar todas as fellicid.^{es}.

13.º

E porq' poderá succeder, que em breve tempo, haja bom rendim.^{to} nas minas q' se descobrirem e q' os reaes quintos tenham aquelle grande augmento, q' se deseja, recomendo m.^{to} ao d.º Bm.^{eu} Bueno da Sylva, e as pessoas a q^m se encarregar a sua arrecadação se hajão com zello nella, e em tendo junto aquella importancia, q' possa remeterse a esta cid.^e, a mandarã o d.º Cabo Bm.^{eu} Bueno, por pessoa segura, e abonada, a entregar ao prov.^{or} dos quintos, fazendo-me avizo do q' se remete, e dando guia a pessoa q' o troucer asinada pello d.º Cabo, Escrivão, e The-soureiro q' o remeterem.

14.º

E por q' se não podem antever, e menos prevenir todos os casos frutuitos, q' podem sobre vir pello tempo a-diante, e poderão succeder algús particulares, q' necessitem de remedios prompto, e pella distancia q' ha de haver daquelle certão a esta cidade, se me não poderá dar p.^{te}



p.^a determinar, o q' se deve obrar, em tal caso deixo a disposição do d.^o Capp.^{am} Bm.^{eu} Bueno da Sylva prova em tudo como lhe parecer mais acertado, fiando da sua prudencia, activid.^e, e experiencia obrara em tudo com tanto zello, como delle espero, desempenhando a grande confiança q' faço da sua pessoa, e este regimento se registara nos L.^{os} da Secret.^a deste Gov.^o, e nos mais a q' tocar. Dado nesta cid.^o de São Paulo aos 30 dias de Junho de 1722. — O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

NOTA

Entre os sete filhos de Bartholomeu Bueno da Ribeira, tornou-se notavel Amador Bueno da Ribeira, que era o mais velho e foi aclamado rei de S. Paulo, em 1641. O terceiro filho de Bartholomeu Bueno chamava-se Francisco Bueno, casado com Felippa Vaz, moça rica e filha do portuguez Francisco Branco; occupou diversos cargos importantes da republica e falleceu em 1638, deixando um casal de filhos, que foram Bartholomeu Bueno da Silva, casado com Izabel Cardoso Leme, e Anna de Cerqueira, casada com Jeronymo de Camargo, fundador da actual cidade de Atibaya.

Francisco Bueno residia em Parnahyba e lá nasceu o seu filho Bartholomeu Bueno da Silva, que tornou-se um sertanejo notavel e foi chamado *Anhanguera* — Diabo velho — pelos indios. Fez invasões pelos sertões além do Rio Grande e descobriu minas de ouro em territorio occupado pelos Indios *Goyá* e voltou do sertão trazendo tantos indios que, dizem os chronistas, davam para fazer uma boa villa. Voltando a Parnahyba, lá falleceu em fins do seculo XVII, segundo affirma Azevedo Marques, deixando nove filhos, dos quaes o mais velho tambem chamava-se Bartholomeu Bueno da Silva, foi sertanejo tão notavel como seu pai e a elle se referem as instrucções acima transcriptas.

Esse segundo Bartholomeu Bueno da Silva havia acompanhado seu pai nas entradas pelos sertões de Goyaz, quando tina apenas doze annos de idade. Muitos annos depois, quando já estava de mais de meia idade, casado e cheio de filhos e genros, resolveu entrar pelo interior do Brasil a caça de Indios e a procura de metaes preciosos, seguindo o caminho antigamente traçado por seu pai, caminho este que não existia mais e do qual Bartholomeu Bueno tina reminiscencias muito vagas. Para essa excursão arriscada e trabalhosa obteve elle do rei de Portugal, D. João V, a licença constante do seguinte alvará:

« Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo. Eu El-Rey
« vos envio muito saudar.

« Por parte dos Capitães Bartholomeu Bueno da Sylva, João Leite da
« Sylva Ortiz, e Domingos Rodrigues do Prado, moradores na villa de
« Santa-Anna de Parnahyba Comarca dessa Cidade, Seme reprezentou que
« pellas noticias que tinham adquirido com as entradas que havião feito
« pellos centros dessa America selhes fazia serto hauer nelles minas de
« ouro e prata, e pedras preciosas, cujo descobrimento senão haviã in-
« tentado pella distancia em que ficavão as tais terras, aspereza dos ca-
« minhos, e pouoações de Indios Barbaros que nellas se achavão Aldeã-
« dos, os quais primeiro se havião conquistar para se descobrirem os
« haueres. E porque deste descobrimento de minas podião rezultar gran-
« des interesses a minha fazenda se offerecião a me hirem fazer este Ser-
« viço tão particular a sua custa, não só conquistando com guerra os
« gentios Barbaros q.' se lhe oppuzerem, mas tambem procurando desco-
« brir os haueres que nas dittas terras esperavam achar, fiando da minha
« grandeza, e benignidade os honrre, e lhes agradeça o exporemse a húa
« empreza de tanto trabalho, despeza e perigo; pedindo-me por ora som.^e
« lhes fizesse mercê das passagens dos Rios q.' dependerem de Canoas
« p.^a elles Supp.^{es}, e para a gente que começo leuarem, e mandarem, e
« que fazendo o serviço a que se offerecião esperavão serlhes remunerado
« com as honrras e premios que eu fosse seruido. E vendo a referida of-
« ferta, e o que me escreverão os officiaes da Camara desta Cidade, so-
« bre os mesmos descobrimentos, e utilidades que delles podem resultar
« a fazenda real, e serem só os Paulistas capazes de semelhantes empre-
« zas, por adquirirem honra sem repararem em as depezas de suas fa-
« zendas, nem os riscos de suas vidas, aceverando q.' pela cituação das
« terras dos Certões intentados são capazes dos averes refferidos. Me pa-
« receo ordenar-vos que vos informeis de capacidade e de cabedais dos
« Supp.^{es}, e se o descobrimento sera dutilidade, e achando os requisitos
« necessarios em os dittos, e que o descobrimento pode ser de conuenien-
« cia ajusteis com elles segurandolhes a mercê q.' pedem das passagens
« dos Rios que dependem de Canoas em duas ou tres vidas sugeitas a lei
« mental, dizendo-lhes que eu attenderei ao seruiço que me fizerem, do
« qual me dareis conta para lhes deferir como for Seruido; e nas ordens
« q.' lhes passardes lhes aduertireis que o descobrimentos devem ser em
« terras desta Coroa sem entrarem nos q.' pertencem a de Castella comi-
« nando-lhes as penas que vos parecer se fizerem o contrario.

« Escrita em Lisboa Occidental a 14 de Fevereiro de 1721.

REY.

João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado, a que tambem se refere o alvará da licença acima transcripto, eram genros de Bartholomeu Bueno da Silva, o primeiro acompanhou o seu sogro nessa audaciosa entrada pelo interior de Goyaz. Ortiz era natural de S. Sebastião e Domingos do Prado era filho de Taubaté (1).

(1) Domingos Rodrigues do Prado tinha sido um dos descobridores das minas de Cuyabá em 1718, e mais tarde varejou os sertões de Goyaz em busca das minas descobertas por seu sogro pouco antes.

